



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

Aprovado em

30/08/22

[Handwritten signature]

EXMO. ° SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 252/2022

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas Vianna**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que dentro das possibilidades seja implantado o "Programa Registro Civil na Maternidade".

JUSTIFICATIVA

Esse Programa está destinado a manter nas maternidades dos hospitais públicos e conveniados, postos de atendimento pelos escritórios de Registro Civil, para efetuar o registro de nascimento e conceder a respectiva Certidão de Nascimento, a qual seria de grande valia para os Municípios.

Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

22/08/22

Ass. _____

[Handwritten signature]